

EDITAL VREGRAD Nº 07/2020

XX ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

O Vice-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XX ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNIFOR**, que será realizado no período de **19 a 23 de Outubro de 2020**, em plataforma virtual.

1. OBJETIVOS

- 1.1** Divulgar as atividades de monitoria realizadas pelos alunos dos Cursos de Graduação da UNIFOR e de outras Instituições de Ensino Superior do país.
- 1.2** Avaliar os trabalhos desenvolvidos por alunos vinculados aos Programas de Monitoria Institucional e Voluntária da UNIFOR e de outras Instituições de Ensino Superior do país.
- 1.3** Promover a iniciação à docência para formação de professores no magistério superior.
- 1.4** Incentivar o intercâmbio de alunos monitores e professores orientadores com outras Instituições de Educação Superior.

2. PÚBLICO-ALVO

Alunos dos cursos de Graduação das Instituições de Ensino Superior, participantes dos programas de monitoria acadêmica e seus respectivos professores orientadores.

3. ÁREAS DO CONHECIMENTO

3.1 ÁREAS DO CONHECIMENTO

Ciências Humanas – CH

Ciências Jurídicas – CJ

Ciências da Vida – CV *

Ciências Exatas e Tecnológicas – ET

Ciências Sociais Aplicadas – SA

**Os trabalhos na área da Psicologia deverão ser submetidos na grande área de Ciências da Vida – CV.*

3.2 SUBÁREAS DE CONHECIMENTO

3.2.1 Metodologias Inovadoras de Ensino/Aprendizagem no Ensino Superior.

3.2.2 Avaliação de Aprendizagem no Ensino Superior.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

3.2.3 Tecnologias Educativas e Inovação no Ensino Superior: recursos didáticos e tecnologias de informação e comunicação.

3.2.4 Acessibilidade, Inclusão e Diversidade no Ensino Superior

3.2.5 Educação Emocional

4. COORDENAÇÃO GERAL

Prof. Henrique Luís do Carmo e Sá - Vice-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza

5. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Profa. Michelle Galvão de Souza – Assessora Pedagógica da Vice-Reitoria de Ensino de Graduação

Profa. Viviana Menezes Costa – Centro de Ciências da Gestão e Comunicação (CCG);

Profa. Francisco das C. Sampaio Medina – Centro de Ciências Jurídicas (CCJ);

Profa. Flavia Telis de Vilela Araújo – Centro de Ciências Tecnológicas (CCT);

Profa. Liza Barreto Vieira – Centro de Ciências da Saúde (CCS).

6. INSCRIÇÕES DE TRABALHOS

6.1 As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de **10/08/2020 a 04/09/2020** através do seguinte endereço eletrônico: www.unifor.br/encontros

6.2 Para realizar a submissão de um trabalho, **todos os autores e coautores deverão estar cadastrados individualmente, bem como o professor orientador do trabalho.**

6.3 Para realizar o cadastro, o participante deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: www.unifor.br/encontros, buscando o link: **Inscriva-se aqui**. Os inscritos recebem confirmação de cadastro de forma automática por e-mail.

6.4 Para submeter um trabalho, o autor já inscrito deverá fazer o login no mesmo *link* **Inscriva-se aqui**, utilizando o CPF e senha já cadastrada.

6.5 Para inserir os co-autores e professor orientador, o submissor deverá informar o CPF ou o e-mail dos demais participantes do trabalho e clicar em inserir. O sistema só irá reconhecer o CPF ou e-mail como registrado nos cadastros individuais. Essa informação permite que todos possam acompanhar o status do trabalho submetido.

6.6 Para **submissão do trabalho** o autor deverá enviar o artigo salvo em dois arquivos distintos, que serão postados como anexo, no sistema. **Primeiro anexo:** arquivo do trabalho original no formato PDF, seguindo rigorosamente as especificações constantes no respectivo modelo padrão. **Segundo anexo:** o mesmo arquivo do texto original, porém, sem nenhuma identificação dos autores, agradecimentos ou outra forma de identificação. O segundo anexo será encaminhado para avaliação.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

6.7 Após a data final de submissão do trabalho, não será possível alterar os dados pessoais, conteúdos anexados e status do trabalho.

6.8 O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos anais do evento e demais meios de divulgação da UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.

6.9 Somente serão aceitos trabalhos que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo evento, conforme descrito no item 7 deste Edital.

6.10 Cada autor pode submeter até 02 (dois) trabalhos como autor principal, não tendo limites para participar como coautor.

6.11 Cada trabalho poderá ter, no máximo, 05 (cinco) coautores e 01 (um) orientador.

6.12 O trabalho deverá ser anexado no formato PDF, conforme modelo indicado no item 7.2.2.

6.13 O(s) autor(es) é(são) responsável(eis) pela revisão ortográfica prévia do trabalho.

6.14 Uma vez que o trabalho tenha sido deferido/indeferido, não cabem recursos quanto ao resultado, quanto ao reenvio e/ou quanto à exclusão.

6.15 Não cabem recursos quanto à prorrogação do prazo de inscrições.

6.16 Em caso de duplicidade no envio do trabalho permanecerá como válido o trabalho com maior número de inscrição.

6.17 Não serão aceitos trabalhos submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 6.1. Assim, recomenda-se o envio do artigo com antecedência, uma vez que a Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos no site.

6.18 Não serão emitidos pela Coordenação nenhum tipo de comprovante e/ou declaração de participação durante a seleção e a apresentação dos trabalhos. Para fins de comprovação o participante poderá usar o edital juntamente com o *print* da tela de inscrição com os dados do trabalho submetido.

7. REQUISITOS DOS TRABALHOS

7.1 O texto de artigo científico deve ter extensão de 4 (quatro) a 6 (seis) páginas e observar as seguintes regras:

7.2 As pesquisas que envolvem direta ou indiretamente seres humanos devem atender às Resoluções 466/12 do CNS - diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos (aplicável a todas as Áreas de Conhecimento, item 3.1) e Resolução 510/16 do CNS - resolução complementar à Res. 466/12 no que concerne à ética em pesquisas em Ciências Humanas e Sociais.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

7.3 Estrutura e Formatação do Artigo

7.3.1 Estrutura do Artigo

Trabalho redigido em língua portuguesa

Identificação dos autores e coautores

Identificação da instituição de origem e/ou Programa/Curso pertencente

Título do Trabalho

Resumo (breve descrição dos objetivos e resultados obtidos)

Introdução (contextualização do problema estudado, com suporte de referências)

Metodologia (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados)

Resultados e Discussão (apresentação e discussão, de forma clara e objetiva, dos resultados obtidos)

Conclusão (síntese dos resultados obtidos, destacando sua importância)

Referências, segundo a norma da ABNT

Agradecimentos

7.3.2 Formatação do Artigo

Letra Arial 11 e espaçamento entre linhas 1,5pt, seguindo as demais normas da ABNT

O trabalho deverá seguir modelo disponibilizado no link:

<https://www.unifor.br/documents/392172/654109/Encontro-Iniciacao-Docencia-2020.docx>

7.4 É de inteira responsabilidade do autor principal a inserção das informações: área, sub-área, evento e demais autores. Não cabendo recurso quanto a informações inseridas incorretamente.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS

8.1 Não compor os anais do evento os trabalhos aprovados nas etapas I e II, conforme critérios abaixo:

Etapa I - Adequação ao *template* e formatação - revisores avaliarão se os trabalhos obedecem às exigências de formatação deste Edital.

Etapa II –Avaliação científica - trabalhos aprovados pelos revisores na Etapa I serão encaminhados sem identificação, para avaliadores convidados pela Coordenação Científica, que julgará o mérito do trabalho de acordo com os itens descritos no item 8.2, de cuja decisão não caberá recurso.

8.2 A nota (NT) será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com os seguintes itens:



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema.
- b) Pertinência do título e qualidade do resumo.
- c) Adequação e qualidade da introdução.
- d) Consistência teórica do trabalho.
- e) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos.
- f) Metodologia utilizada (adequação aos objetivos, qualidade e, quando aplicável, atendimento aos requisitos de ética em pesquisa com seres humanos. Assim, trabalhos submetidos ao COÉTICA devem inserir o número do CAAE neste item).
- g) Análise de dados e resultados.
- h) Articulação teórica e metodológica da interpretação.
- i) Conclusões: fundamento, coerência e alcance.
- j) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

8.3 Serão aprovados para publicação nos anais os trabalhos com média igual ou superior a 7,0 (sete).

8.4 O status do trabalho deverá ser acompanhado por meio do sistema com seu *login* e senha.

8.5 Serão encaminhados para a Apresentação Oral os dez trabalhos de cada Área do Conhecimento (item 3.1) com melhor avaliação na Etapa II. Em caso de empate utilizar-se-ão os seguintes critérios, na ordem:

- a) maior nota do trabalho (NT);
- b) menor número de inscrição.

9. APRESENTAÇÃO ORAL

9.1 Condições Gerais e Técnicas de Apresentação

- a)** Serão classificados para Apresentação Oral exclusivamente os dez melhores trabalhos de cada Área do Conhecimento (item 8.5).
- b)** O autor principal ou co-autor irá apresentar seu trabalho de forma online, conforme calendário definido pela Comissão Organizadora (item 11), sem possibilidade de alterações.
- c)** Para apresentação, os autores poderão utilizar o laboratório de informática da Universidade de Fortaleza. Para tanto, deverão comunicar o interesse junto a comissão organizadora por meio do e-mail eid@unifor.br e atender às normas de biossegurança do campus.
- e)** Caso o autor opte pela apresentação remota, deverá garantir as condições adequadas de equipamentos e conectividade.
- f)** Serão desclassificados para premiação os trabalhos que, por quaisquer motivos, não forem apresentados.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

- g) A plataforma de transmissão será comunicada aos autores e divulgada na página institucional dos Encontros Científicos até 04 de outubro de 2020
- h) A comissão organizadora dará as orientações necessárias para acesso e uso da plataforma por meio de tutoriais disponíveis na página www.unifor.br/encontros

9.2 Elaborações dos Slides de Apresentação Oral

- a) A apresentação oral deverá ser elaborada em *power point* ou *software* equivalente.
- b) A estrutura do arquivo deverá contemplar os seguintes conteúdos: Cabeçalho (título do trabalho, nome dos autores, instituição de origem e o Programa de Iniciação à Docência a que pertence), Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão, Referências.
- c) Os trabalhos de bolsistas deverão mencionar agradecimento ao respectivo programa ou agência de fomento.
- d) A comissão científica não disponibilizará *template* para a apresentação oral. Acolha-se número de slides compatível com o tempo de apresentação oral (10 minutos)
- e) A versão final do arquivo de apresentação oral deverá ser enviada à comissão científica em formato PDF por meio do endereço eletrônico eid@unifor.br até o dia 15 de outubro e será disponibilizada para acesso público ao final do evento.
- f) A elaboração prévia e a gestão dos slides durante a apresentação oral é de exclusiva responsabilidade do autor do trabalho.

9.3 Apresentação Oral dos 10 (dez) trabalhos selecionados

- a) Todos os autores com trabalhos selecionados conforme critério 8.5 deverão acessar a sala virtual com vinte minutos de antecedência do horário da sessão. Nesse momento, serão esclarecidas possíveis dúvidas técnicas quanto o compartilhamento de slides.
- b) Pelo menos um dos autores/coautores de cada trabalho deverá realizar a apresentação oral.
- c) As sessões serão coordenadas por professores convidados pela Comissão Científica do Encontro.
- d) Para a Sessão Oral, devem ser observadas as seguintes disposições:
 - Cada apresentação deverá ser realizada em, no máximo, 10 minutos perante a Comissão Avaliadora.
 - O participante deverá permanecer na sala virtual durante todo o período da sessão em que o trabalho foi apresentado, mesmo após ter sido avaliado.
- e) Não será permitida alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos.
- f) Os autores concordam com a cessão de sua imagem nas redes sociais e plataformas institucionais no contexto da apresentação oral dos trabalhos.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

9.4 Critérios de julgamento das apresentações Orais

a) A apresentação oral receberá uma nota (NO) que será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), pela Comissão Avaliadora.

b) A nota da apresentação oral será pontuada de acordo com os seguintes tópicos e suas respectivas pontuações máximas:

- Organização da apresentação oral.
- Descrição da metodologia
- Relevância das considerações
- Domínio do conteúdo exposto
- Tempo de apresentação

10. PREMIAÇÃO

10.1 Serão concedidos CERTIFICADOS DE MENÇÃO HONROSA aos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, nas 5 (cinco) áreas de conhecimento.

10.2 O trabalho classificado em primeiro lugar em cada uma das cinco áreas de conhecimento será premiado com um *tablet* para os autores e uma mesa digitalizadora para o professor orientador.

10.3 Para fins de classificação, a nota final do trabalho (NF) será calculada pela média ponderada da nota do trabalho (NT) e da nota da apresentação oral (NO), conforme fórmula a seguir:
 $NF=(3NT+2NO)/5$.

10.4 Em caso de empate utilizar-se-ão os seguintes critérios, na ordem:

- a) maior nota do trabalho (NT);
- b) maior nota de apresentação da apresentação oral (NO); e
- c) menor número de inscrição.

11. CALENDÁRIO

Inscrições dos Trabalhos		10/08/2020 a 04/09/2020
Divulgação dos trabalhos deferidos		a partir do dia 05/10/2020
Envio de arquivos de apresentação oral dos dez trabalhos selecionados em cada área do conhecimento*		15/10/2020
Apresentações Orais**	Ciências Jurídicas	19/10/2020 - 14h às 17h30
	Ciências Exatas e Tecnológicas	20/10/2020 - 14h às 17h30
	Ciências da Vida	21/10/2020 - 14h às 17h30
	Ciências Humanas	22/10/2020 - 14h às 17h30
	Sociais Aplicadas	23/10/2020 - 14h às 17h30
Divulgação dos premiados***		27/10/2020



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

Retirada dos Prêmios na Vice-Reitoria de Ensino de Graduação ***	05/11/2020– 14h às 17h30
Liberação do link para impressão dos certificados	10/12/2020

*E-mail para envio dos arquivos: eid@unifor.br

**As salas virtuais para apresentação dos trabalhos serão divulgadas *na homepage* do Encontro www.unifor.br/encontros

*** Divulgação dos três finalistas de cada uma das cinco áreas de conhecimento, por ordem de premiação, dos trabalhos será anunciada na página www.unifor.br/encontros e nas redes sociais institucionais

**** Retirada dos prêmios mediante horário agendado

12. CERTIFICADOS

12.1 O certificado de apresentação do trabalho estará à disposição para cada inscrito na *homepage* do Encontro (www.unifor.br/encontros), a partir do dia 10/12/2020, não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição.

12.2 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

12.3 Será emitido certificado para todos os trabalhos deferidos cujos participantes estejam sem pendências no cadastro.

12.4 O certificado é confeccionado baseado nas informações cadastradas no sistema no momento da inscrição, e não com base no artigo submetido em PDF.

12.5 A impressão do certificado é de responsabilidade de cada participante.

12.6 Até o encerramento do evento não serão emitidas declarações de participação no Encontro.

13. INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações, o inscrito poderá manter contato com a Coordenação Científica do Encontro na Vice-Reitoria de Ensino de Graduação, através do e-mail eid@unifor.br ou por telefone (85) 3477.3113 e *whatsapp* (85) 98761-2100.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

14. CLAÚSULA DE RESERVA

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação.

Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Prof. Henrique Luis do Carmo e Sá
Vice-Reitor de Ensino de Graduação
Universidade de Fortaleza